

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-CMO02

O Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, Presidente da Câmara Mun. de Óbidos, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REJANE GABRIEL DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 27.768.923/0001-44, com sede na Rua Tiradentes, Fátima, Óbidos-PA, CEP 68250-000, representada por REJANE GABRIEL DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Subelemento 3.3.90.30.22, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2021 a 30/03/2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 14 de Dezembro de 2021
Jalison Barros de Aquino
Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
CONTRATANTE

REJANE GABRIEL DA SILVA
CNPJ 27.768.923/0001-44
CONTRATADO(A)

Mercantil RJ
CNPJ: 27.768.923/0001-44

Testemunhas:

1. _____

2. _____